



Resposta ao Requerimento nº 1600/2023

Autoria: ALEXANDRE "JAPA"

Assunto: *Informações sobre notificação do proprietário para realizar a limpeza do terreno.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 27 de novembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Requerimento nº 1600/2023

Em atenção ao Requerimento nº 1600/2023, de autoria do Vereador Alexandre Japa

1- Informo que o proprietário foi notificado.

Segue em anexo a notificação.

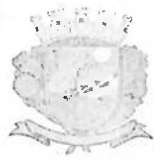
DMLP/SSP em 14 de novembro de 2023.


Anderson Alves Ribeiro

Diretor do DMLP/SSP


Eng.º Civil Mário Ivo Mengon

Secretário da SSP



NOTIFICAÇÃO Nº 3.171/2023

A (o) Sr (a): **S.G.S Empreendimentos e Participações LTDA**

Atendendo ao que dispõe a Lei nº 5.912, de 07 de outubro de 2019, conforme consta em seu Artigo 1º: *“É obrigatória a roçada e limpeza do lote em todos os terrenos localizados no perímetro urbano do Município”*

Fica V. Sa. notificado(a), para no prazo de **10 (DEZ) dias**, a contar do recebimento desta notificação, providenciar:

- ROÇADA DO MATO E LIMPEZA DO LOTE

Dados do local:

Endereço: **Rua Marcílio Anibal** Loteamento: **Parque dos Cocais**

Lote: **39** Quadra: **B** IMV: **3839000** Bairro: **Espirito Santo**

Artigo 2º, Parágrafo Único. *“Decorrido o prazo previsto no caput deste artigo e não cumprida a notificação, será lavrado o respectivo Auto de Infração e aplicada ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título do terreno, mediante o competente Termo, **MULTA CORRESPONDENTE A DEZ (10) UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – UFMV**, sem prejuízo da adoção das medidas previstas no artigo 3º desta Lei.”*

Informações:

Em caso de dúvidas ou para informar a realização do serviço, entrar em contato pelo telefone (19) 3829-6027 / (19) 3829-6028.

Departamento de Limpeza Pública / Secretaria de Serviços Públicos.

Endereço: Rua Americana, nº 490 – São Cristóvão

Valinhos, 10 de novembro de 2023

Paulo Henrique Perin Facini

Fiscal de Limpeza - D.L.P/S.S.P.